

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**  
**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**

**RETIFICAÇÃO Nº 182/2020 AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEMM**  
**nº 678/2019**

O Coordenador do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), torna público as alterações e as inclusões referentes ao EDITAL e Anexo ao Edital UFRJ/COPPE/PEMM nº 678/2019, na forma que segue:

**1. PREÂMBULO**

Altera-se o item 1.6, para incluir a seguinte disposição:

“**1.6.** Informações sobre o Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) e os seus Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica do Programa através do endereço [www.metalmat.ufrj.br](http://www.metalmat.ufrj.br) ou através do e-mail [selecaopos@metalmat.ufrj.br](mailto:selecaopos@metalmat.ufrj.br).”

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Acrescenta-se o subitem abaixo:

“**2.4** O remanejamento de vagas mencionado no item 2.3 poderá acontecer entre períodos letivos e poderá ser feito entre áreas de concentração do PEMM em virtude de interrupções imprevistas das atividades da Universidade, observada as normas e a regulamentação universitária pertinente.”

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Altera-se o item 3.5 para incluir a seguinte disposição:

“**3.5.** Os documentos, gerais e acadêmicos, necessários à inscrição, deverão ser obrigatoriamente anexados, no formato de arquivo eletrônico, ao formulário de inscrição online dentro do prazo de inscrição estabelecido no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo I, com exceção das fichas de referência acadêmica ou profissional que podem anexadas ao formulário de inscrição online ou podem ser encaminhadas à Comissão de Seleção através do e-mail [selecaopos@metalmat.ufrj.br](mailto:selecaopos@metalmat.ufrj.br).”

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

Altera-se o item 5.3 para a seguinte disposição:

**“5.3.** O Plano de Trabalho para os candidatos ao curso de Doutorado, letra (m) do item 4.1 do presente Edital, deverá ser apresentado para a Comissão de Seleção no período de seleção conforme calendário detalhado no Anexo I. A apresentação do Plano de Trabalho será aberta para os docentes do PEMM e poderá ser realizada por teleconferência, cuja logística será providenciada pela Comissão de Seleção.”

## **7. DOS RECURSOS**

Altera-se o item 7.2, para incluir a seguinte disposição:

**“7.2.** O candidato poderá apresentar recurso da decisão que deverá ser encaminhado para apreciação pela Comissão de Seleção através do e-mail [selecaopos@metalmat.ufrj.br](mailto:selecaopos@metalmat.ufrj.br)”.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 678/2019, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

Professora Gabriela Ribeiro Pereira  
Coordenadora do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais